



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0004593-70.2020.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO** : Aquisições. Licenças de conexão simultânea para VPN. Emergência. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

### **Decisão nº 1361 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de proposição de aquisição direta, em caráter emergencial, de licença de conexão simultânea para VPN, via *firewall Sonicwall*, para 100 (cem) usuários, consoante Termo de Referência TIC 8 (0698853), com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de caso que reclama solução imediata, em razão da incidência da Pandemia de COVID-19, o que ocasionou a necessidade de trabalho remoto e iniciada da instauração dos presentes autos por meio do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 5/2020 (0697832).

Considerando toda a instrução constante nestes autos, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, no Parecer 870 (0702444), da Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, nos termos do Parecer 876 (0702813), bem como a Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0703020), AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, em caráter emergencial, da Empresa INFOMACH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.437.495/0001-60, pelo montante de R\$ 5.822,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais), com vistas a aquisição pretendida, conforme proposta comercial objeto do evento SEI nº 0699171, e RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Retornem os autos para Diretoria-Geral para publicação de PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 173/2020 (0703025), ao tempo em que aprovo o Termo de Referência e Estudos Preliminares.

Outrossim, à Secretaria de Administração, para providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 14/05/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0704150** e o código CRC **2EB5A62F**.

0004593-70.2020.6.02.8000

0704150v14